

DECISÃO

Considerando os documentos de habilitação apresentados pela licitante na sessão pública realizada em 22 de fevereiro de 2026, em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital, conforme registrado na Ata de fl. 809, bem como a manifestação da Divisão de Contabilidade, datada de 25/02/2026, que atesta o atendimento aos requisitos de habilitação econômico-financeira previstos no instrumento convocatório, verifica-se que a licitante melhor classificada cumpriu integralmente as exigências editalícias.

Dessa forma, esta Comissão de Contratação declara a licitante Duelo Comunicação Total Ltda habilitada e, por conseguinte, vencedora do certame.

À Divisão de Licitação para providenciar publicação.

Henrique Eurles Bonifácio Belém
Membro

Luciene Meireles
Membro

Vaviane Gomes de Assis Rodrigues
Membro